## PROJETO DE LEI Nº 038/18, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 940.858,89, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2018**, no valor de R\$ 940.858,89 (novecentos e quarenta mil, oitocentos e cinqüenta e oito reais e oitenta e nove centavos), recebido e a ser recebido do Governo Federal, através do Termo de Compromisso nº 0577/2014, celebrado no dia 07 de maio de 2014 com a Fundação Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

17 - SANEAMENTO

511 - Saneamento Básico Rural

61 - Saneamento Básico

17.511.0061.1080 - TC/PAC 0577/2014 - FUNASA

4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5168)......R\$ <u>940.858,89</u>

TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$ 940.858,89

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 4937, depositado no Banco nº 369, Banco do Brasil, já recebido e a ser recebido do Governo Federal através do Termo de Compromisso nº 0577/2014, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, no valor de......R\$ 940.858,89

TOTAL GERAL DOS RECURSOS......R\$ 940.858,89

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES EM 22 DE JUNHO DE 2018.

AMILTON FONTANA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN Agente Administrativo.